



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO/APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO, CONSERTO DE PNEU, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM ESTIMADA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR.

1.1. O presente instrumento tem por objetivo, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a ALTERAÇÃO, nos termos do PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025-FME, da seguinte Dotação Orçamentária com Recursos Próprio, Federal, Estadual e de Emendas parlamentares para a Fundo Municipal de Educação de Colmeia, a seguir especificada:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
459	Manutenção do Transporte escolar	06.06.12.361.2100.2.212	1.571.0000.000000	3.3.90.39/14
459	Manutenção do Transporte escolar	06.06.12.361.2100.2.212	1.553.0000.000000	3.3.90.39/14
459	Manutenção do Transporte escolar	06.06.12.361.2100.2.212	1.575.0000.000000	3.3.90.39/14
459	Manutenção do Transporte escolar	06.06.12.361.2100.2.212	1.500.1001.000000	3.3.90.39/14

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. **JUSTIFICATIVA:** A ordenação das dotações orçamentárias no Orçamento-Programa para execução em 2026 sofreu alterações em sua estrutura, ainda em dezembro/2025, com a readequação da disposição e da numeração das fichas orçamentárias, modificando os números anteriormente impressos. Dessa forma, em razão dessa nova ordenação e redistribuição das dotações, houve a atualização e a alteração da ordem dos números das fichas correspondentes, visando à correta adequação ao novo arranjo orçamentário estabelecido. Assim, RETIFICAM-SE as dotações (**que se fizerem necessárias**) mencionadas no TERMO DE REFERÊNCIA, no EDITAL, na MINUTA DO CONTRATO e demais partes deste Processo Administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação deste presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 05 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c764a9-09032026101111**